



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 37/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 111/2020, de 10 de setembro de 2020; e considerando a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, resolve:

Art. 1º Estender, de 07 de novembro de 2020 a 17 de novembro de 2020, o mandato interino dos membros do Colegiado do curso de Licenciatura em Educação do Campo, do campus de Mossoró, designados pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 111/2020, de 10 de setembro de 2020, da maneira como segue: Francisco Souto de Sousa Júnior, Janaiky Pereira de Almeida, Késia Kelly Vieira de Castro, Melquisedeque de Oliveira Fernandes (docentes) e os discentes Antônio Jefferson Lopes de Noronha (titular) e José Victor dos Santos de Souza (suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 07 de novembro de 2020.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação